

em dezto horas do dia (14) quatorze  
 de setembro do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência em exercício do  
 Vereador Eduardo Bonito Neto, e com a ocupação da Primeira Secretaria  
 "ad hoc" pelo Vereador José Arnaldo Augusto Filho, reuniram-se Ordinária-  
 mente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam  
 a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edson Silva Paçalhães,  
 Fábio dos Santos Mendes, e Wilmar Fonteno. Não havendo número  
 regimental, o Senhor Presidente após o segundo chamado para ver-  
 ificação de "quorum" iniciou a presente Sessão em nome de Deus. E  
 para constar, solicitou que lêsse a presente Ata, que depois de li-  
 da, submetida a aprovação Plenária, aprovada, em seguida para  
 que produza seus efeitos legais.

x  
 x  
 x

Ata da décima segunda Sessão  
 Ordinária do Segundo Período de  
 Gestão do Primeiro Conselho de  
 Cabo Frio, realizada no dia (14)  
 de setembro de setembro do ano de  
 (2000) dois mil

em dezto horas do dia (14) de seto-  
 ra de setembro do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência em exercício  
 do Vereador Eduardo Bonito Neto e com a ocupação da Primeira Secreta-  
 ria "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes. Além desses, respon-  
 deram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edson Silva Pa-  
 galhães, Gustavo Antônio Guimarães Pinheiro, Daniel Estino da Silva Filho,  
 Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Roman Campaio da Silva, Aldeir  
 Maurício de Aquino Neto, Valey Rodrigues da Silva e Wilmar Fonteno.  
 Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta  
 a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprova-  
 das as seguintes Atas: Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Pe-

período legislativo e Alta da Câmara depois Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário o leitura do Expediente que consta do seguinte: CT/RS/80000/RSSE-011465-00-TELEMAR, assunto: refere-se aos requerimentos nº 002, 005 e 017/2000 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rönica, que solicitaram a instalação de telefone público comunitário, respectivamente, na Av. dos Pescadores, 50, Bairro Pinó, Rua Pandoso da Fonseca, 8, Monte Alegre, e Rua dos Reboqueiros, 7, Bairro Pinó, CT/RS/80000/LSAD-027417-00-TELEMAR, assunto: refere-se aos requerimentos nº 104 e 105/2000 de autoria do Vereador Wilmar Fontana, que solicitaram a instalação de telefone público comunitário, respectivamente, na Rua Ernesto de Melo, 43, e Rua Durval Silva, 46, Bairro Jardim Esperança, CT/RS/80000/RSSE-012494-00-TELEMAR, assunto: refere-se aos requerimentos nº 012 e 013/2000 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bink, que solicitaram a instalação de telefone público comunitário na Rua Sinagoga, 45, Km 132 em Unamaçã, e na localidade de Santa Margarida, Quadra 35, Lote 6, CT/RS/80000/LSAD-027441-00-TELEMAR, assunto: refere-se ao requerimento nº 014/2000 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rönica, que solicitou a instalação de telefone público comunitário no Estrada do Gururu, Km 08, em frente ao Parque Aquático, Zonas do Pinó, CT/RS/80000/LSAD-027477-00B-TELEMAR, assunto: refere-se ao requerimento nº 065/2000 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rönica, que solicitou a instalação de telefone público comunitário na Av. Joaquim Roqueira, em frente ao nº 650, São Luísão, CT/RS/80000/LSAD-027477-00A-TELEMAR, assunto: refere-se ao requerimento nº 067/2000 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rönica, que solicitou a instalação de telefone público comunitário, na Rua Ernesto Pandoso da Fonseca, 162, Bairro Monte Alegre, sob o ato de resolução nº 013/2000 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, assunto: Confere título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Peter Guilherme Rosovkas, Indicação nº 186/2000 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, assunto: Solicita ao Excmo Srº Prefeito Municipal que seja feito às Empresas do Ramo de Combustíveis, para abertura de um

feito no Bairro Jardim Esperança; Indicação nº 184/2000 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto, assunto: Solução ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal pela instalação de redutores de velocidade na estrada de lampas bonas nas proximidades do bar do Raíza, no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 188/2000 de autoria do Vereador Edson Silva Rogaalhões, assunto: Solução ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal continuação do murelamento da rua Monte Alegre, no Bairro Monte Alegre, Indicação nº 189/2000 de autoria do Vereador Edson Silva Rogaalhões, assunto: Solução ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja proibida a construção de rampa para garagem ocupando toda extensão das calçadas. Sumariada a leitura do Expediente, o Senha Presidente franqueou a Sessão ao Ordem do Dia. Na condição de primeiro Vereador inscrito, ocupou a Sessão o Vereador Waldin Romário de Aguiar Neto, comunicando que em virtude da campanha política, não se ausenta dos trabalhos no próximo dia 22 e aprofundava a questão para deixar sucesso aos Senhas eandidatos a eleição, observadas as circunstâncias políticas ideológicas tinha excelente convivência com todos. Com relação a questão do número de Vereadores no próximo legislativo, se seriam nove ou dez, ou se seriam mais todos os dezesseite, disse que o limiar reduzindo cada um na função de ação de promotores que já haviam se candidatado a cargos eletivos, e que denotados, faziam de tal fato bandeira eleitoral, como se os Vereadores fossem os olhos negros do cenário político. Disse que tinha a quilho em seu Vereador, e que cumpria o seu mandato com honra e dedicação, fazendo que tal postura era uma homenagem a uma educação que lhe dedicara tanto carinho, proporcionando lhe também dois filhos e uma convivência feliz tanto profissional como familiar e social. Abriu parênteses para saudar ao Vereador Roman Camparo da Silva, que não se candidatara a eleição, e assim, como único par em tal situação merecia o respeito de seu respeito pelo excelente trabalho realizado pelo colega, sempre lúcido e competente, apesar do humor um tanto ou quanto irônico, mas sobretudo um cidadão que honrou os mais altos ideais do legislativo cabofrense deixando a todos boa sorte e a proteção de Deus, e assim, encerrou sua fala.

O segundo, ouviu a tribuna, como segundo Orador inscrito, o Vereador Ranuel Gustavo da Silva Filho, relatando inicialmente que através de projeto de lei, homenageava ao escultor cabofriense, defensor da ecologia e valores do tempo, Senhor Thereminigildo Reduanos, denominando sua obra com seu nome no Banho Jardim Excelesior no caso a antiga rua Tupi, sem denominação legal, como infamando o Deputado Geral da Casa ao invés de honrar o processo. Disse que lamentavelmente, ao ser realizado uma pequena festividade na Casa do Professor Thereminigildo, festejando o evento, insultado pelo radialista Barrabê Júnior, mongador na mesma antena, a família do referido educado foi desrespeitada. Disse que no dia anterior no rádio Ondas, o dito radialista se referiu ao Vereador Ranuel Gustavo da Silva Filho como Vereadorzinho, e que assim o tal radialista entende não respeitava o Poder Legislativo, e ainda, durante ele no seu pronunciamento disse que por parte o radialista Barrabê Júnior por ter um microfone a disposição não aprende-lo outras artes, e na conduta de Vereador educado a reeleição não tinha a oportunidade de ouvir meios de comunicação, restando-lhe a tribuna da Câmara para manifestar a sua indignação. Respostou ainda ter dúvidas quanto a conduta de jornalista assumida pelo Senhor Barrabê Júnior para agredir o Vereador. Em aparte, o Vereador Osman Campos da Silva, disse que o Vereador tinha que ser respeitado no exercício do mandato, e assim, se colocava a disposição do colega, para junto se fosse o caso submeter ação que preservasse a conduta de Orador, que embora sendo adversários políticos, era último representante da sociedade cabofriense, que também deveria ser respeitada, e esperar do mesmo procedimento dos demais colegas da Bancada. Prosseguiu quando, o Orador disse que se sentiu reconfortado com as palavras do Vereador Osman Campos, não esperando de tão nobre colega outra posição. Disse que o radialista Barrabê Júnior, no homem de posições duvidas, e que inclusive na estreia o Prefeito Alan Carlos e o apoio, estava fazendo sua campanha política, o que era lamentável. Disse que diante de tal quadro, não subtra mais ao palanque que ela campanha política em protesto ao radialista Barrabê Júnior.

no que encerrou sua fala, não havendo mais Oradores inscritos para o uso  
 da tribuna, o Senha Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem  
do Dia. Nesta etapa, foram aprovados as seguintes matérias: foi inca-  
 mentado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolu-  
 ção nº 013/2000. Foram aprovados as Indicações nº 188 e 189/2000.  
 Foram rejeitados pela ausência do autor as Indicações nº 187, 186,  
 177, 178, 179 e 180/2000. Concluída a Ordem do Dia, o Senha Presi-  
 dente lançou a tribuna para a Explicação Pessoal. Depois a tribu-  
 na em Explicação Pessoal, o Vereador Luís dos Santos Mendes rela-  
 tando inicialmente, que as denúncias sobre desvio de verbas da  
 área da Saúde no Município, haviam sido colocadas para pra-  
 vidências do Ministério Público. Aduziu, que o auditor interno  
 havia comprovado que além de desviar recursos para a Casa de  
 Saúde e Recreabilidade Cabo Frio, dispôs de confessar o fato, uma  
 quantia supulada pelos que haviam metido a mão no coque,  
 aceitar a devolução do dinheiro pela referida Casa de Saúde em  
 sete parcelas de trinta e um mil reais. Disse que a primeira ha-  
 via sido pago pelo nosocomio, mas que as seis restantes haviam  
 sido quitadas por cheque do Instituto depositado em nome do mu-  
 nicípio de Saúde, no Banco do Brasil. Disse que todos os do-  
 cumentos estavam em poder do Ministério Público, da Polícia Fide-  
 ral. Disse que o Prefeito havia negado ao povo de Cabo Frio o direito  
 de saber o que estava sendo feito com o dinheiro público, e assim, a  
 Justiça seria provida pelo Ministério Público, no que encerrou sua  
 fala. A seguir, depois a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador  
Osman Camparo da Silva, comentando inicialmente que manifestara  
 sua solidariedade ao Vereador Manoel Felício da Silva filho, por uma  
 questão de princípio e atendimento ao Poder que era o despoluição.  
 Acrescentou que a proposição do Vereador denominando sua, não  
 era mais uma atitude isolada do Vereador, mas uma manifesta-  
 ção legal da Câmara Municipal, no exercício de suas prerrogativas.  
 Disse que sua posição não era política e muito menos com conotação  
 eleitoral, ali porque não era candidato a reeleição, mas sobretudo por

Em aprovação o Projeto de Lei que era perfeitamente legal, e assim  
a oposição não foi para o Vereador Manoel Justino, mas sim para o  
Poder Legislativo do Município de Cabo Frio, no que encerra sua fala  
e segue, ouviu o tribuna em explicação pessoal o Vereador Juliano  
Monteiro, relatando inicialmente que ao assumir definitivamente o  
seu mandato, pudera observar que as Empresas do Município, em sua  
maioria, ao receberem expedientes da Câmara respondiam sem  
que os responsáveis pelas respostas pudessem ser identificados. Disse  
que diante de tal descuido, pediu sugendo ao Presidente da Casa  
que procedesse a devolução de tais expedientes. Disse que na ocasião  
eletrunado Vereador houvera observado que o caso não tinha a menor  
importância. Disse que não aceitava tal posição, pois quem sempre a  
Vereança sobre das dificuldades para manter a população o trabalho  
realizado. Disse que lagrado opinião contrária, sua sugestão foi  
rejeita em sentido oposto pois todos os expedientes lidos, estavam elui  
demente identificados. falou sobre indicação em tramitação, sol  
itando ao Tribuna, construção ligando a Ponte Filviano Godói ao  
Sengoná, quando todos sabiam que a obra estava em andamen  
to. Acrescentou que tal procedimento em nada contribuía para a  
Câmara Municipal de Cabo Frio, e assim, era necessário evitado  
nas atitudes na Casa. falou o seguinte de fontes do Município,  
que divulgavam notícias da Câmara sem estar o fonte, o que era  
tribuna para confundir a opinião pública, principalmente quan  
to Vereadores reeleitos ou eleitos. Disse que sem sombra de dúvida  
as pesquisas divulgadas eram dirigidas, induzindo ao eleitor  
de forma errada, o que não aceitava, e assim encerra sua fala  
Nada mais a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Res  
olução em nome de Deus P. para constar, mandou que se liguasse  
o presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Financeira  
aprovado, será assinada para que produza seus efeitos legais.

